



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E A EMPRESA AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.

A Câmara Municipal de Itapemirim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 31.726.680/0001-59, com sede à Rua Adiles André s/n, bairro Serramar, Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Paulo Sergio de Toledo Costa, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado em Itapemirim/ES, portador do CPF n. 027.564.927-01, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Presidente Getulio Vargas, nº 35, sala906, Edifício Jusmar, CEP: 29.010-925, Centro, Vitória-ES, por seu representante legal, Sr. Marcos Pontes de Aquino, Sócio-Gerente, RG nº 837.105 SSP/ES e CPF nº 987.917.757-53 doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos do procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 005/2015, Processo nº 384/2015, ajustam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. Prorrogar o Contrato nº 07/2015 por mais 06 (seis) meses a contar do término do prazo, ou seja, a partir de 01 de janeiro de 2016, mantidas as demais cláusulas contratuais, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A Câmara Municipal de Itapemirim pagará a Contratada pelos serviços, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Especificações		Valores em (R\$)	
		Unid	Quant	Unitário	Total
1.	Portal Oficial do Legislativo				
1.1	Licenciamento do Portal Oficial do Legislativo	Mês	06	925,45	5.552,70
2.	Portal da Controladoria				
2.1	Licenciamento do Portal da Controladoria	Mês	06	879,18	5.275,08
3.	Sistema Câmara Digital				
3.1	Licenciamento do Sistema Câmara Digital	Mês	06	1.480,72	8.884,32
4.	Sistema para Gerenciamento de Processo Legislativo/Administrativo				
4.1	Licenciamento do Sistema para Gerenciamento de Processo Legislativo/Administrativo	Mês	06	1.850,90	11.105,40
5.	Sistema para Gerenciamento de Atos Normativos Compilados				
5.1	Licenciamento do Sistema para Gerenciamento de Atos Normativos Compilados	Mês	06	925,45	5.552,70
6.	Compilação dos Atos Normativos	Atos	70	23,14	1.619,80
7.	Hospedagem da base de dados	Mês	06	416,45	2.498,70

Rua Adiles André, s/nº - Serramar – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br



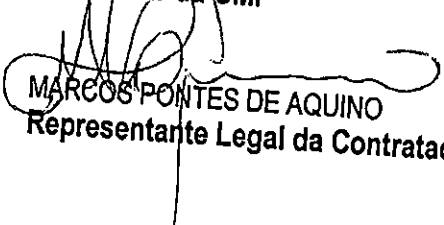
Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Foi retirado as reformulações, treinamentos, implantações, mapeamentos e alguns outros por já terem sido executados/realizados no decorrer do ano de 2015, não necessitando assim de serem realizados no decorrer do período deste Termo Aditivo, por esse motivo o valor do Termo Aditivo será R\$ 40.488,70 (Quarenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Itapemirim, 29 de Dezembro de 2015.


PAULO SERGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI


MARCOS PONTES DE AQUINO
Representante Legal da Contratada